



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 1007/SEAPI -30 Agosto 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 201/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3310 de 29 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of. 3310 29.08.2011
Proc.745/2011 040.05.06
Reg. 4340/2011

ASSUNTO: Pergunta n.º 201 / XII / 1ª de 22 de Julho 2011 – Grupo Parlamentar do Partido Comunista – Fixação de horário de referência na GNR

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta, melhor identificada em epígrafe, dirigida a este membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Abreu Lima

AF/MF



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Gabinete do Ministro

Pergunta n.º 201 / XII / 1ª de 22 de Julho 2011 – Grupo Parlamentar do Partido Comunista – Fixação de horário de referência na GNR

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

Foi criado um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar uma proposta de diploma que regule o horário de referência da GNR, conforme previsto e nos termos do art.º 26.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 92/2009, de 27 de Novembro;

Foi iniciado um projecto-piloto de aplicação de um modelo de horário de referência nos postos territoriais de um Destacamento do Comando de Viseu, encontrando-se o mesmo em fase de execução e avaliação;

Após a avaliação final do projecto-piloto e o resultado da consulta das associações socioprofissionais, aguarda-se a conclusão do grupo de trabalho finda a qual haverá uma proposta de anteprojecto de diploma do horário de referência da GNR.